



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO nº: 121/2021 – CCOM

30 de novembro de 2021.

DEMANDANTE: COORDENADORIA DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO: 8519102-35.2021.8.06.0000

OBJETO: CAIXA DE SOM E MICROFONE SEM FIO

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, sobre a aquisição de CAIXA DE SOM E MICROFONE SEM FIO, para a Creche Escola do Poder Judiciário para a necessidade de substituição dos equipamentos em razão da depreciação natural dos objetos decorrentes da sua utilização e condições inadequadas de uso, conforme fls. 28 a 29 do processo administrativo em tela que traz o Documento de Oficialização da Demanda.

Dessa forma, foi realizada por esta Coordenadoria de Compras, pesquisa no mercado local, consagrando-se vencedora a proposta de menor preço com base na Lei 14.133, Art. 23 § 1 alínea IV, estando compatível com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, declara-se vencedora a empresa E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, que neste ato apresenta-se habilitada, fornecendo cópias das Certidões de Regularidade Fiscal com a União, FGTS, TST, Estado e com o município de seu domicílio, que foram acostadas aos autos.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS		
EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
R\$ 3.825,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.456,35

Encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação.

Respeitosamente,

**PATRÍCIA VIRGÍNIA DAVIS ABREU CHAVES
Coordenadora da Coordenadoria de Compras**